



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19875

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 27/75

INICIATIVA:

Vereador Adhair Raymundo de Oliveira

HISTÓRICO:

Concede o título de Cidadão Cachoeirense  
ao Sr. Benício Alves de Almeida

AUTUAÇÃO

Aos 2 (dois) dias do mês de junho do ano de  
mil novecentos e oitenta e sete, e cinco, autuo o Projeto de Lei  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1975 a 1976

Presidente: José Antonio Dardengo

Vice-Presidente: Alcindo Souza

1º Secretário: Sebastião Louzada

2º Secretário: Rubens Soares da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

EXERCÍCIO DE 1975

**ASSUNTO**

PROJETO DE LEI Nº 27/75

**INICIATIVA:**

VEREADOR ADHAIR RAYMUNDO DE OLIVEIRA

**HISTORICO:** Concede o título de CIDADÃO CACHOEIRENSE ao Sr. Benício Alves de Almeida.

**AUTUAÇÃO**

Aos 2 (dois) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, autuo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registre-se. Autue-se.  
Sala das Sessões, 26/6/1975

Jose Antonio Lardengo  
(Rubrica do Presidente)

27-75

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/75.

Artigo primeiro - Fica concedido ao Sr. Benício Alves de Almeida, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Cidade, o TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE.

Artigo segundo - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1975.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Sala das Sessões, 26/6/1975  
Jose Antonio Lardengo  
(Rubrica do Presidente)

JUSTIFICATIVAS:

O Sr. Benício Alves de Almeida, chegou a Cachoeiro de Itapemirim no ano de 1949, procedente da Cidade vizinha de Mimoso do Sul, deste Estado. Participa em Cachoeiro de diversas sociedades, como a E. C. Cachoeira Grande, Associação dos Amigos do Bairro de Vila Rica, tendo ajudado também na fundação de entidades esportivas e sociais. Seu Currículo anexo, bem define suas atividades no seio da comunidade e serve de escopo para a justificativa ao presente título. Se nossa missão, ao apresentarmos este projeto desta natureza é fazer justiça aos homens de bem, que tenham contribuído ao nosso aprimoramento, o Sr. Benício Alves de Almeida sempre esteve no lugar daqueles a quem devemos o agradecimento da Cidade.

Jose Salgado  
Walmir de Jesus  
Alair de Souza  
Alair de Souza  
Sebastião Souza de  
Jose Antonio Lardengo  
(Rubrica do Presidente)

Comissão de Justiça  
Acusador

Alcindo Souza

para o ato.  
Sala das Comissões, 09/06/1975

AL  
(Presidente da Comissão)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 27/75

INICIATIVA: Diversos Edis

RELATOR: Alcindo Souza

P A R E C E R

Somos de opinião favorável a aprovação da matéria, por nada constar de ilegalidade ou inconstitucionalidade.

Sala das Comissões, 16 de junho de 1975.

Alcindo Souza  
Alcindo Souza  
Rubens Anselmi



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

27 - 75

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/75.

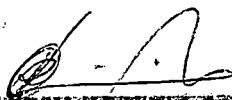
Artigo primeiro - Fica concedido ao Sr. Benício Alves de Almeida, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Cidade, o TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE.


Artigo segundo - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1975.

JUSTIFICATIVAS:

O Sr. Benício Alves de Almeida, chegou a Cachoeiro de Itapemirim no ano de 1949, procedente da Cidade vizinha de Mimoso do Sul, deste Estado. Participe em Cachoeiro de diversas sociedades, como a E. C. Cachoeira Grande, Associação dos Amigos do Bairro de Vila Rica, tendo ajudado também na fundação de entidades esportivas e sociais. Seu currículo anexo, bem define suas atividades no seio da comunidade e serve de escopo para a justificativa ao presente título. Se nossa missão, ao apresentarmos o projeto desta natureza é fazer justiça aos honens do bem, que tenham contribuído ao nosso aprimoramento, o Sr. Benício Alves de Almeida sempre esteve no lugar daqueles a quem devemos o agradecimento da Cidade.

  
\_\_\_\_\_  
José Salodini  
Presidente  
Manoel de Jesus  
Alcides  
Alcindo Souza

  
Sebastião Souza  
José Antonio Ladeira  
Diretor Geral dos Assuntos

CURRICULUM DE BENICIO ALVES DE ALMEIDA

1949- Chegou em Cachoeiro do Itapemirim, vindo de Mimoso do Sul fixando residência na Rua Ney Pimenta Coelho nº 27, no Bairro Vila Rica, e montando uma casa Comercial na Ilha da Luz, onde permaneceu até 1957

1975- transferiu a casa comercial para o Bairro Vila Rica, e tornou-se participante da diretoria do E. C. Cachoeira Grande cuidando sempre da parte financeira do Clube, prestando / seus serviços como 1º tesoureiro.

1965- foi um dos integrantes da fundação da Associação dos Amigos do Bairro Vila Rica, também cuidando da parte financeira, e conselho Deliberativo desta associação.

Participou de todas as festividades do bairro desde que / passou a residir no, mesmo.

Até hoje continua fazendo parte do E. C. Cachoeira Grande filiado a Liga de Esporte de Cachoeiro do Itapemirim, da Associação dos Amigos do Bairro Vila Rica, que conta com 16 anos de existência no Bairro, e permanece até hoje sua Casa Comercial que se tornou tradição nos batidos papos com referência ao que acontece ao Bairro.

APROVADO PEDIDO DE URGENCIA

por *unanimidade*

Sala das Sessões, 16/6/1975

*Jose Antonio Cardozo*  
(Rubrica do Presidente)

Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 16/6/1975

*Jose Antonio Cardozo*  
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 16/6/1975

*Jose Antonio Cardozo*  
(Rubrica do Presidente)

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 16/6/1975

*Jose Antonio Cardozo*  
(Rubrica do Presidente)

Sala das Sessões, 16/6/1975  
*Jose Antonio Cardozo*  
(Rubrica do Presidente)



91/75

4 (quatro) Projetos de Lei (06, 27, 28 e 36/75)

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 1975.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para os fins de sanção legal, os Projetos de Lei n.ºs 06/75, 27/75, 28/75, 36/75, aprovados pelo plenário desta Casa, em Sessão Ordinária realizada hoje.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as mais

Atenciosas Saudações,

---

JOSÉ ANTONIO DARDENGO

Ao Exmo. Senhor  
Dr. Theodorico de Assis Ferraz  
DE. Prefeito Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim  
N E S S A

PROJETO DE LEI Nº 27/75.-

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Benício Alves de Almeida, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, o Título de "Cidadão Cachoeirense".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1975.

---

- José Antonio Dardengo -

CM/cib

DATA	NUMERO
26/05/75	027/75
DESTINO:	CODIGO:
Pacajuro - LPL-313/ew	